



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 238/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 8; 48275MG => 4; 74166MG => 6; 78201MG => 1; 88823MG => 5; 88935MG => 7, 8;
91462MG => 9; 96712MG => 1, 2, 3; 99474MG => 7, 8; 100378MG => 5; 102722MG => 1, 2, 3;
106303MG => 5; 107157MG => 6, 7, 8; 107966MG => 6, 7, 8; 109145MG => 1, 2, 3; 112330MG => 6;
117734MG => 5; 120123MG => 1, 2, 3; 120708MG => 5; 122687MG => 5; 125931MG => 5; 127326MG
=> 6; 127685MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000013-92.2011.9.13.0001 ou 2551/11

Autor: Sd 1ª CI Thiago Pereira Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de concessão da tutela antecipada. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0013145-22.2011.9.13.0001

Autor: Cb Carlos Antonio Gomes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo a inicial para que possa produzir os seus efeitos jurídicos e legais por estarem presentes os requisitos que autorizam o seu recebimento. Indefero a concessão do pedido de tutela antecipada com base nos motivos de fato e de direito ora demonstrados. Defiro o pedido de benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei 1060/50.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0013148-74.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo a inicial para que possa produzir os seus efeitos jurídicos e legais por estarem presentes os requisitos que autorizam o seu recebimento. Indefero a concessão do pedido de tutela antecipada com base nos motivos de fato e de direito ora demonstrados. Defiro o pedido de benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei 1060/50.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0013122-73.2011.9.13.0002

Autor: Cb Cristiano Boaventura Chaves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada com base nos motivos de fato e de direito ora demonstrados, concedido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Katia de Oliveira.

5 - 0013136-57.2011.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI Tharyk Benner Vieira Apolonio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada com base nos motivos de fato e de direito ora demonstrados, concedido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0013111-41.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Gustavo Coelho Vaz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0013135-69.2011.9.13.0003

Autor: Cb Zione Jose Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

8 - 0013144-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Paulo Ferreira Barbosa Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0013150-38.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Roberto Bracarense T. Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao autor.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.